



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”



Protocolo

4611/2025

Protocolado em 10/11/2025

[Signature]
Secretário

PORTARIA Nº 481/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a realização da Sessão Solene Tradicionalista, nos termos da Lei Municipal nº 2.801/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tavares, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2.801, de 04 de abril de 2023, que institui a Homenagem aos Tradicionalistas no Município de Tavares,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Sessão Solene Tradicionalista da Câmara Municipal de Vereadores de Tavares, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2025, às 16h, durante a realização do 3º Rodeio Crioulo Nacional de Tavares/RS.

Art. 2º - Sessão Solene tem por finalidade prestar homenagem aos tradicionalistas do Município, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.801/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Nardel Rodrigues Nunes
1º. Secretário

[Signature]
Raquel Cristina Terra Ferreira
Presidente do Legislativo.

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliardi Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria, Centro,
Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 2198-0010
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

